



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município **Dia 10 de outubro de 2025** **Ano XIX** **nº 3121**
Lei nº 661, de 09 abril de 2007



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.915, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dispõe sobre a aposentadoria do(a) servidor(a) Jacob da Silva dos Santos."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Fica o(a) servidor(a) JACOB DA SILVA DOS SANTOS, matrícula 3719, ocupante do cargo de LIXEIRO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, aposentado(a) por tempo de contribuição, conforme art. 40 da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 08/2005, Lei Municipal nº 196/99 e Lei Federal nº 9.876/99 e demais normas aplicáveis.

Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2025.

Monte Carmelo/MG, 07 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.916, DE 09 DE OUTUBRO DE 2025.

"Revoga o Decreto nº 2.871, de 22 de maio de 2025."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Decreto nº 2.871, de 22 de maio de 2025, declarou Situação de Emergência em Saúde Pública no Município de Monte Carmelo;

CONSIDERANDO que o Estado de Minas Gerais revogou o Decreto Estadual nº 411, de 02 de maio de 2025, que declarou a Situação de Emergência em Saúde Pública no Estado, em razão do cenário epidemiológico de Doenças Infecciosas Virais – 1.5.1.1.0 – Síndrome Respiratória Aguda Grave;

DECRETA:

Art. 1º Revoga-se o Decreto nº 2.871, de 22 de maio de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 09 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.637, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

"Faz exoneração a pedido de servidor(a)."



O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, EDUARDO VIEIRA DA CRUZ, matrícula 441726, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30/09/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.638, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

"Faz exoneração a pedido de servidor(a)."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, FERNANDO NAVES MENDES, matrícula 441954, ocupante do cargo de FISCAL DE TRIBUTOS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30/09/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.639, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

"Faz exoneração a pedido de servidor(a)."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ROMULO JUNIO SALGADO LEITE, matrícula 443013, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30/09/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de outubro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município **Dia 10 de outubro de 2025** **Ano XIX** **nº 3121**
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.640, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar ADRIELLE ROSA DA SILVA, matrícula 50222, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.641, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar ALEF JUNIO FERREIRA, matrícula 50223, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.642, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar ANSELMO JOSE GOMIDES DA SILVA JUNIOR, matrícula 50224, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.643, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar BRUNO FERNANDO VIEIRA, matrícula 50226, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.644, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município **Dia 10 de outubro de 2025** **Ano XIX** **nº 3121**
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Art. 1º Empossar BRUNO HENRIQUE DE MEDEIROS, matrícula 50227, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.645, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar CAIO CESAR COSTA, matrícula 50228, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 07 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.646, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar CLESIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR, matrícula 50229, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de ANALISTA DE PROTEÇÃO DE DADOS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO, GOVERNO E TURISMO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.647, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar DONIZETE PEREIRA DA SILVA, matrícula 50230, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.648, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar DYENNEFFER DOS SANTOS SOUSA, matrícula 50231, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007 **Dia 10 de outubro de 2025** **Ano XIX** **nº 3121**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.649, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar EDUARDO HENRIQUE GRACIANO DA SILVA, matrícula 50233, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.650, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar EDUARDO MUNDIM DE SOUZA, matrícula 50234, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.651, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica.”



O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar ERUILSON ANTONIO DE OLIVEIRA, matrícula 50235, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.652, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar FABIANO GOMES COSTA, matrícula 50236, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.653, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar FERNANDO NAVES MENDES, matrícula 50237, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município **Dia 10 de outubro de 2025** **Ano XIX** **nº 3121**
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.654, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar GABRIEL VAZ CAIXETA, matrícula 50238, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de FISCAL DE TRIBUTOS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.655, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar HANNA STHELLA BUENO DA SILVA, matrícula 50239, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 15.656, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar HUIBER JOSE TELES, matrícula 50240, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 15.657, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar ISABELLA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 50241, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 15.658, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

“Faz contratação que especifica.”



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município **Dia 10 de outubro de 2025** **Ano XIX** **nº 3121**
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar ISADORAH TAMARA FERNANDES GONÇALVES, matrícula 443598, para o cargo de ODONTÓLOGO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2024, pelo período de 01/10/2025 a 30/09/2027.

Art. 2º A contratação mencionada no artigo 1º rege-se pela Lei nº 790, de 08 de abril de 2009, Lei Complementar nº 08, de 09 de dezembro de 2005, e Lei nº 321, de 27 de abril de 2001, e demais alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.659, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar ISMAEL HENRIQUE MIRANDA DA SILVA, matrícula 50242, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de ANALISTA DE PROTEÇÃO DE DADOS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO, GOVERNO E TURISMO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.660, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar JHONATA JUNIO DIAS ESTEVES, matrícula 50243, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de FISCAL DE OBRAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.661, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar DOUGLAS WILLYAM BORGES, matrícula 50268, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de OPERADOR DE MÁQUINAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.662, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar JOAQUIM EUSTAQUIO DE OLIVEIRA, matrícula 50245, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007 **Dia 10 de outubro de 2025** **Ano XIX** **nº 3121**



IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
 ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 15.663, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.



"Faz contratação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar LARISLANE, GOMES RAMOS, matrícula 443599, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2024.

Art. 2º A contratação mencionada no artigo 1º rege-se pela Lei nº 795, de 06 de maio de 2009; Lei nº 1224, de 23 de dezembro de 2014; Lei Complementar nº 08, de 09 de dezembro de 2005; e Lei nº 321, de 27 de abril de 2001, e demais alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
 ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 15.664, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.



"Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar LEANDRO KASSIO ASSUNÇÃO, matrícula 50246, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2025

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
 ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 15.665, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.



"Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar LINDOMAR VICENTE VIEIRA, matrícula 50247, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
 ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 15.666, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.



"Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar LORENA APARECIDA ROCHA XAVIER, matrícula 50248, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
 ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 15.667, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.



"Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município **Dia 10 de outubro de 2025** **Ano XIX** **nº 3121**
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Art. 1º Empossar LUIZ FERNANDES DA SILVA, matrícula 50249, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 15.668, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

"Faz contratação que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Contratar MARIA GABRIELA AMORIM SANTOS, matrícula 443600, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, aprovado(a) no Processo Seletivo nº 01/2024.

Art. 2º A contratação mencionada no artigo 1º rege-se pela Lei nº 795, de 06 de maio de 2009; Lei nº 1224, de 23 de dezembro de 2014; Lei Complementar nº 08, de 09 de dezembro de 2005; e Lei nº 321, de 27 de abril de 2001, e demais alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 15.669, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar MICHEL PLATINI DA SILVA, matrícula 50250, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 15.670, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar MUNIKE FERNANDA DA SILVA, matrícula 50251, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 15.671, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar NADIA MARIA OLIVEIRA SOUZA, matrícula 50252, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 10 de outubro de 2025

Ano XIX

nº 3121



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.672, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

"Faz designação que especifica".

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Designar FERNANDO NAVES MENDES, matrícula 50237, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, para a FUNÇÃO GRATIFICADA FGD-03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.673, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

"Faz exoneração a pedido de servidor(a)."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANDREA ROCHA MOREIRA, matrícula 443366, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL E DA MULHER.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.674, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

"Faz exoneração a pedido de servidor(a)."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:



Art. 1º Exonerar, a pedido, EDUARDO NATALICIO RODRIGUES PAULINO, matrícula 443285, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.675, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

"Faz exoneração a pedido de servidor(a)."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ELY GONZAGA DA SILVA, matrícula 442973, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.676, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

"Faz exoneração a pedido de servidor(a)."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ESTEFANI LIMA TELES, matrícula 443522, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 10 de outubro de 2025

Ano XIX

nº 3121



IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 15.677, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

"Faz exoneração a pedido de servidor(a)."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, FABIO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 443303, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL E DA MULHER.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 15.678, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

"Faz exoneração a pedido de servidor(a)."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JESSICA ALVES FERNANDES, matrícula 442056, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 15.679, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

"Faz exoneração a pedido de servidor(a)."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LETICIA MIRELLI MARTINS DALLABONA, matrícula 443019, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.680, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

"Faz exoneração a pedido de servidor(a)."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARIA FRANCISCA FALEIROS RESENDE, matrícula 440249, ocupante do cargo de ASSESSOR(A) DE GABINETE - DAD-05, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO, GOVERNO E TURISMO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30/09/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.681, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar EDUARDO ARAUJO BATISTA, matrícula 50232, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de outubro de 2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007
Dia 10 de outubro de 2025
Ano XIX
nº 3121

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.682, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar EDUARDO VIEIRA DA CRUZ, matrícula 50264, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de OPERADOR DE MÁQUINAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.683, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar JOÃO BATISTA CANDIDO JUNIOR, matrícula 50266, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de OPERADOR DE MOTONIVELADORA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.684, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar JOSÉ TADEU FERREIRA LIMA, matrícula 50270, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.685, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar LEONARDO FERNANDES DA CUNHA, matrícula 50269, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de OPERADOR DE MOTONIVELADORA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.686, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica.”



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município **Dia 10 de outubro de 2025** **Ano XIX** **nº 3121**
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal, **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Empossar MARIA FRANCISCA FALEIROS RESENDE, matrícula 50265, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO, GOVERNO E TURISMO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 15.687, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar NEUDON GONÇALVES, matrícula 50253, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 15.688, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar NICOLY ARAUJO FRANCA, matrícula 50254, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 15.689, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar PABLO MONTES GOMES, matrícula 50255, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 15.690, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar PATRICIO FERNANDES DA CRUZ, matrícula 50256, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO SOCIAL.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007 **Dia 10 de outubro de 2025** **Ano XIX** **nº 3121**



IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
 ESTADO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 15.691, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.



"Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar PAULO CESAR DA COSTA, matrícula 50257, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
 ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 15.692, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar PEDRO AUGUSTO RIBEIRO DE CASTRO, matrícula 50258, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
 ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 15.693, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar QUELTON JOSE DA SILVA, matrícula 50260, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
 ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 15.694, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar ROMULO JUNIO SALGADO LEITE, matrícula 50259, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
 ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 15.695, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

"Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica."

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar SEBASTIÃO LUIZ CARLOS JUNIOR, matrícula 50261, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 10 de outubro de 2025

Ano XIX

nº 3121

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.696, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar VANILDA MARQUES DE CARVALHO, matrícula 50262, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 07 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.697, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

“Faz nomeação que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear WANESSA SOUZA FERREIRA, matrícula 443602, para o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO – DAD-02, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.698, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

“Faz nomeação que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA FRANCISCA FALEIROS RESENDE, matrícula 50265, para o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO - DAD-05, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO, GOVERNO E TURISMO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.699, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO, matrícula 50225, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.700, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

“Faz exoneração a pedido de servidor(a).”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica;



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município **Dia 10 de outubro de 2025** **Ano XIX** **nº 3121**
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, BALTAZAR LUIZ GRACIANO, matrícula 443572, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.701, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

“Exonera servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ELIZEU GONÇALVES MUNIZ, matrícula 443319, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 06/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.702, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

“Faz exoneração a pedido de servidor(a).”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, FLAVIA MEDEIROS DUTRA REIS, matrícula 443439, ocupante do cargo de MÉDICO SAÚDE PÚBLICA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos em 08/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.703, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

“Exonera servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GEYSA ESPANHOL DE OLIVEIRA, matrícula 443322, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 07/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.704, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

“Faz nomeação que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear HUIBER JOSE TELES, matrícula 50240, para o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO – DAD-05, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO, GOVERNO E TURISMO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.705, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

“Faz exoneração a pedido de servidor(a).”



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município **Dia 10 de outubro de 2025** **Ano XIX** **nº 3121**
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, HUMBERTO CARLOS FERNANDES, matrícula 441885, ocupante do cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 30/09/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.706, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar HUMBERTO CARLOS FERNANDES, matrícula 50271, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de OPERADOR DE MÁQUINAS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 15.707, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

“Faz designação que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ISABELLA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 50241, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, para a FUNÇÃO GRATIFICADA FGD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 15.708, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

“Faz nomeação que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JANAINA FREITAS COELHO, matrícula 443603, para o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO – DAD-05, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 15.709, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

“Faz exoneração a pedido de servidor(a).”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARIA CAROLINA MODESTO BARBOSA, matrícula 442908, ocupante do cargo de ENFERMEIRO(A) PADRÃO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 15.710, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

“Faz exoneração a pedido de servidor(a).”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município
Lei nº 661, de 09 abril de 2007

Dia 10 de outubro de 2025

Ano XIX

nº 3121

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, NILZA FERREIRA BERNARDES, matrícula 440285, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 15.711, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

“Exonera servidor(a) que especifica”.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RAISSA CRISTINA SILVA MOREIRA, matrícula 443281, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos em 08/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 15.712, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dá posse ao(à) servidor(a) que especifica.”

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 70, VI, e art. 86, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Empossar WALDISELIO DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 50272, aprovado(a) em concurso público, conforme Edital 01/2024, para o cargo de provimento permanente de MOTORISTA, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01/10/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Monte Carmelo/MG, 08 de outubro de 2025.

RICARDO FERREIRA
Prefeito Municipal

IOLANDA GOMES SUNAHARA
Procuradora-Geral do Município

EXPEDIENTE

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO**

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
RESPONSÁVEL: KAMILÉ VITÓRIA DE MELO
FERREIRA
TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 1380
ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br